

LEI N.º 31

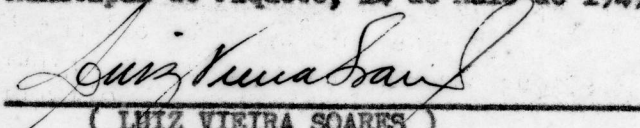
Em 14 de Maio de 1949

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE, DECRETA E O PREFEITO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

- Art 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), destinado ao pagamento de aluguel da sala onde funciona a Escola Mixta Rural do Bairro do Cantagale.
- Art. 2º - O valor de Crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no Imposto Predial.
- Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquête, 14 de Maio de 1949

  
\_\_\_\_\_  
( LUIZ VIEIRA SOARES )  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Piquête em 14 de Maio de 1949.

  
\_\_\_\_\_  
( SALOMÃO JOSÉ NETTO )  
SECRETÁRIO EM COM.